

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Hydrol L-HM/HLP 22, 32, 46, 68, 100, 150

Data de elaboração: -

Atualização: 04.02.2015

Versão: 1 CLP

Página 1 de 9

SECÇÃO 1. IDENTIFICAÇÃO DE SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1. Identificador do produto

Nome comercial: **Hydrol L-HM/HLP 22, 32, 46, 68, 100, 150**

Componentes que influenciam na classificação: nenhum componente não causa a necessidade de classificar a mistura como perigosa.

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilizações identificadas: Óleo projetado para utilizar em sistemas altamente carregados de transmissão de força e propulsão e controlo hidráulico.

Utilizações desaconselhadas: Outra utilização desaconselhada.

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Fabricante **ORLEN OIL Sp. z o.o.**
:
Endereço: 31-323 Cracóvia, rua Opolska 100

Telefone/Fax: +48 12 66 555 00 / +48 12 66 555 01
Informação em matéria de qualidade: telefone + 48 24 2010367 ou +48 13 4384415

e-mail: msds@orlenoil.pl

1.4. Número de telefone de emergência:

+ 48 24 20103 67 lub +48 13 43 84 415 (de segunda-feira a sexta-feira das 7.00 às 15.00)

Em casos de urgência: 112 (número geral de emergência), 998 (bombeiros), 999 (emergência médica)

SECÇÃO 2. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1. Classificação da substância ou mistura

Riscos	Classificação em conformidade com a Directiva 67/548/CEE do Conselho:	em conformidade com o regulamento (CE) n.º 1272/2008 (CLP):
resultantes das propriedades físico-químicas:	Não classificada como perigosa	Não classificada como perigosa
para o homem:	Não classificada como perigosa	Não classificada como perigosa
para o meio ambiente:	Não classificada como perigosa	Não classificada como perigosa

Objaśnienia zwrotów zagrożeń: ver o ponto 16

2.2. Elementos do rótulo

Pictogramas: não há

Palavras-sinal: não há

Advertências de perigo: não há

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Hydrol L-HM/HLP 22, 32, 46, 68, 100, 150

Data de elaboração: -

Actualização: 04.02.2015

Versão: 1 CLP

Página 2 de 9

Recomendações de prudência:
não há

2.3. Outros perigos

O produto não atende aos critérios para PBT ou mPmB de acordo com o anexo XIII do Regulamento REACH. O produto inflamável, de uma alta temperatura de ignição.

SECÇÃO 3. COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.1. Substâncias – não aplicável

3.2. Misturas: mistura de óleos minerais de base e aditivos melhoradores

Componentes perigosos, limites das suas concentrações em mistura:

<u>Nome da substância</u> <u>No. de registro REACH</u>	<u>No CAS / No</u> <u>CE</u>	<u>% de peso</u>	<u>No. de índice</u>	<u>Classificação</u> <u>segundo</u> <u>67/548/CEE</u>	<u>Classificação segundo</u> <u>1272/2008 (CLP)</u>
Dialquilditiofosfato de zinco	68649-42-3/ 272-028-3	<0,29	-	Xi;R41, R38 N;R51/53	Skin Irrit.2, H315 Eye Dam.1, H318 Aquatic Chronic 2, H411

A descrição das frases R e H e da classificação encontram-se na Secção 16.

Os óleos de base utilizados **não se classificam como cancerígenos**. O conteúdo de extracto DMSO (segundo IP 346) < 3%. Com base na viscosidade o produto não apresenta perigo causado pela aspiração.

SECÇÃO 4. PRIMEIROS SOCORROS

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

Inalação:

Remover a vítima (fazer sair/levar) de lugar da exposição para o ar fresco; assegurar a calma e o calor. Se a vítima estiver inconsciente colocá-la na posição lateral de segurança, afrouxar roupas apertadas; controlar e manter a permeabilidade das vias respiratórias. Em caso de problemas com a respiração administrar oxigénio, se a respiração parar, aplicar a técnica de respiração artificial. Em caso de perda de consciência, distúrbios respiratórios ou mal-estar persistente, assegurar imediatamente a assistência médica.

Contacto com a pele:

Tirar imediatamente a roupa e os sapatos contaminados / empapados. Lavar a pele contaminada com água com sabão ou detergente suave, e depois enxaguar com água. No caso da ocorrência e persistência de sintomas de irritação, consultar um médico. ATENÇÃO: Remover a roupa contaminada/empapada a um lugar seguro, longe de fontes de calor e de ignição.

Contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos contaminados com água corrente, retirar as lentes de contacto (se houver) e continuar enxaguando durante aprox. 15 minutos. Durante a lavagem manter as pálpebras bem abertas e movimentar o globo ocular. No caso da ocorrência e persistência de mal-estar, consultar um médico.

ATENÇÃO: Não utilizar um fluxo de água demasiado forte de modo a não danificar a córnea.

Ingestão:

Não provocar o vômito. Em caso da ocorrência de vômitos espontâneos manter a vítima em uma posição inclinada para frente com a face apontada para a terra. Assegurar a assistência médica.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Não especificados.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Hydrol L-HM/HLP 22, 32, 46, 68, 100, 150

Data de elaboração: -

Atualização: 04.02.2015

Versão: 1 CLP

Página 3 de 9

Não provocar o vômito e não dar nada pela boca a uma pessoa inconsciente. Mostrar a ficha de dados de segurança ou o rótulo/a embalagem ao pessoal médico que presta assistência médica. As pessoas que prestam assistência em área com uma concentração desconhecida de vapores/névoa devem estar equipadas com uma protecção apropriada das vias respiratórias.
Indicações para o médico: tratamento sintomático.

SECÇÃO 5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1. Meios de extinção

Meios adequados de extinção: dióxido de carbono, pó extintor, espuma, água pulverizada.

Meios inadequados de extinção: Jacto compacto de água.

5.2. Perigos específicos decorrentes da substância ou mistura

O produto inflamável, de uma alta temperatura de ignição. No ambiente de incêndio formam-se os gases perigosos que contêm os óxidos de carbono, óxidos de nitrogénio, óxidos de enxofre e outros produtos não identificados de decomposição térmica de hidrocarbonetos superiores. Evitar inalação de produtos formados no ambiente de incêndio.

5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Proceder em conformidade com os procedimentos em vigor durante o combate de incêndios de produtos químicos. Em caso de incêndio envolvendo grandes quantidades do produto evacuar de zona de perigo todas as pessoas estrangeiras; chamar equipes de resgate e os Bombeiros.

Esfriar os recipientes fechados expostos à acção de fogo ou alta temperatura por meio de correntes dispersadas de água de uma distância segura, se possível, e removê-los da zona de perigo. Não permitir que os resíduos de extinção de incêndio penetrem ao sistema de esgotos e às massas de água. Os resíduos depois de incêndio devem ser eliminados em conformidade com a regulamentação em vigor. As pessoas envolvidas no combate a incêndio devem ser treinadas, equipadas com os aparelhos respiratórios autónomos e roupa protectora completa.

SECÇÃO 6. MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1. Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência

Recomenda-se utilizar equipamento de protecção individual – ver a seção 8 da ficha de dados de segurança. Limitar o acesso de pessoas estranhas para a zona de avaria até o tempo de finalização das operações correspondentes de limpeza. Em caso de grandes derrames isolar a zona ameaçada. Vigiar que a eliminação de avaria e os seus efeitos seja realizado exclusivamente pelo pessoal formado. Evitar a contaminação de olhos, pele e roupas. Não inspirar vapores/névoa. Em caso de libertação em um local fechado assegurar a sua ventilação eficaz.

ATENÇÃO: Os óleos derramados podem causar lubricidade da superfície. Eliminar as fontes da ignição, extinguir o fogo aberto, não fumar.

6.2. Precauções a nível ambiental

Se isto é possível e seguro, eliminar ou limitar a libertação do produto. Em caso de grandes derrames limitar a expansão de derrame por meio de cerceamento do terreno. Não permitir que o produto penetre aos poços de esgoto, águas e solo. Informar aos serviços competentes de saúde e segurança no trabalho, serviços de emergência e de protecção de meio ambiente e às autoridades administrativas.

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Absorver quantidades menores de líquido livrado utilizando qualquer material neutro não inflamável absorvente (p.ex. solo, areia, vermiculita) e coletar em um recipiente para resíduos fechado e rotulado. Limpar a superfície contaminada utilizando água com detergente, e depois enxaguar com água. As quantidades grandes de líquido livrado devem ser bombeadas. Eliminar em conformidade com regulamentação em vigor. Se for necessário, para eliminar o produto / material absorvente contaminado com o produto, pedir ajuda de empresas especializadas em transporte e eliminação de resíduos.

6.4. Remissão para outras secções

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Hydrol L-HM/HLP 22, 32, 46, 68, 100, 150

Data de elaboração: -

Actualização: 04.02.2015

Versão: 1 CLP

Página 4 de 9

Referir-se também às secções 8 e 13 de ficha de dados de segurança.

SECÇÃO 7. MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM DAS SUSTÂNCIAS E MISTURAS

7.1. Precauções para um manuseamento seguro

Assegurar uma ventilação eficaz. Evitar a contaminação de olhos, pele e roupas. Manter os recipientes não utilizados hermeticamente fechados. Observar as regras básicas de higiene: não comer, não beber, não fumar durante o trabalho; cada vez depois de terminar / interromper o trabalho lavar as mãos com água. Não utilizar roupas contaminadas; as roupas contaminadas devem ser tiradas imediatamente e lavadas antes de utilizá-la de novo. ATENÇÃO: Remover as roupas contaminadas a um lugar seguro, longe de fontes de calor e de ignição. Utilizar o equipamento de protecção individual em conformidade com a informação contida na secção 8 da ficha de dados de segurança.

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Armazenar em recipientes hermeticamente fechados, devidamente rotulados, em local fresco e bem ventilado com um substrato não absorvente. O produto pode ser armazenado nos tanques de armazenagem de acordo com as normas aplicáveis. Manter longe de fontes de calor, proteger contra a luz solar directa. Proteger o produto contra contaminação e entrada de água. Armazenar longe de oxidantes fortes. Temperatura de armazenagem: -20 - 40°C.

7.3. Utilizações finais específicas

Não há

SECÇÃO 8. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO / MEIOS DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1. Parâmetros de controlo

Óleos minerais altamente refinados - fracção inalável CMA: 5 mg/m³, CMMA: - mg/m³, CMAL: -

Regulamento do Ministro de Trabalho e Política Social de 6 de Junho de 2014 sobre concentrações e intensidades máximas admissíveis dos factores prejudiciais para a saúde no lugar de trabalho (JO de 2014 pos. 817)

8.2. Controlo da exposição

Recomendam-se os métodos de determinação de pureza do ar de acordo com os seguintes normas:

- PN-Z-04008-7:2002 "Regras de amostragem do ar no lugar de trabalho e interpretação dos resultados"
- PN-Z-04108-6:2006 "Protecção de pureza do ar. Testes de conteúdo dos óleos. Determinação de óleos minerais (névoa) nos postos de trabalho por espectrofotometria de absorção no ultravioleta".
- PN-Z-04108-5:2006 "Protecção de pureza do ar. Testes de conteúdo dos óleos. Determinação de fase líquida dos óleos minerais nos postos de trabalho por espectrofotometria de absorção no infra-vermelho"

Controlos técnicos adequados:

Ventilação general e/ou exaustão local para manter a concentração do factor prejudicial no ar abaixo dos valores determinados de concentrações admissíveis.

Protecção ocular/facial:

Utiliza óculos de protecção totalmente fechados (tipo goggles). Recomenda-se equipar o local de trabalho com um chuveiro para enxaguar olhos.

Protecção da pele:

Em caso de contato prolongado utilizar luvas de protecção impermeáveis e resistentes a óleos (p.ex. de perbunam, viton ou borracha butílica). A selecção do material das luvas deve ser feita tendo em conta o tempo de ruptura (recomendável: mínimo 30 min), a velocidade de penetração (recomendável: mínimo nível 2) e a degradação. Recomenda-se a troca regular das luvas e a sua substituição imediata em caso de detectar quaisquer sinais do seu desgaste, dano (rotura, perfuração) ou alteração na aparência (cor, elasticidade, forma). Usar avental ou roupa de protecção de materiais revestidos resistentes à acção do produto e calçado de segurança resistente ao óleo, anti-derrapante.

Protecção respiratória:

Nas condições normais de utilização não é necessária. Em caso de concentrações que ultrapassem os valores-limite ou ventilação insuficiente utilizar respirador aprovado com o filtro adequado ou filtro combinado. Ao trabalhar em um espaço confinado, conteúdo insuficiente de oxigénio no

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Hydrol L-HM/HLP 22, 32, 46, 68, 100, 150

Data de elaboração: -

Actualização: 04.02.2015

Versão: 1 CLP

Página 5 de 9

ar, grandes emissões descontroladas ou outras circunstâncias, nas quais a máscara não assegura uma protecção suficiente, utilizar o equipamento respiratório autónomo.

Perigos térmicos:

Não aplicável.

Controlo da exposição ambiental:

É preciso considerar a aplicação das medidas cautelares para proteger o terreno ao redor de tanques de armazenagem.

SECÇÃO 9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

a) Aspecto	: Líquido transparente / cor de palha a castanho
b) Odor	: Ligeiro, característico c) Limiar olfactivo : não aplicável
d) pH	: não aplicável e) Ponto de fluidez : máx.-12°C
f) Temperatura inicial de ebulição e gama de temperaturas de ebulição	: não especificada
g) Temperatura de ignição	: mín. 190°C
h) Taxa de evaporação aplicável	: não especificada i) Inflamabilidade (sólido, gás) : não
j) Limite superior/inferior de inflamabilidade ou limite superior/inferior de explosividade	: Inflamabilidade de névoa de óleo a concentração aprox. 45g/m ³ .
k) Pressão de vapores	: não especificada
l) Densidade do vapores	: não especificada
m) Densidade relativa	: aprox. 0,850 – 0,900 g/cm ³
n) Solubilidade	: Insolúvel em água, solúvel em hidrocarbonetos
o) Coeficiente de partição n-octanol/água	: não especificado
p) Temperatura de auto-ignição	: não especificada
p) Temperatura de decomposição	: não especificada
r) Viscosidade cinemática	: VG 22: 20,6 -24,2 mm ² /s (40 °C) VG 32: 28,8 -35,2 mm ² /s (40 °C) VG 46: 41,4 – 50,6 mm ² /s (40 °C) VG 68: 61,2 -74,8 mm ² /s (40 °C) VG 100: 90 -110 mm ² /s (40 °C) VG 150:145 -165 mm ² /s (40 °C)
s) Propriedades explosivas	: não aplicável t) Propriedades oxidantes : não aplicável

9.2. Outras informações

Não há

SECÇÃO 10. ESTABILIDADE E REACTIVIDADE

10.1. Reactividade

O produto não é reactivo.

10.2. Estabilidade química

O produto é estável em condições normais, a temperatura ambiente e a pressão normal.

10.3. Possibilidade de reacções perigosas

Não são conhecidas.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Hydrol L-HM/HLP 22, 32, 46, 68, 100, 150

Data de elaboração: -

Atualização: 04.02.2015

Versão: 1 CLP

Página 6 de 9

10.4. Condições a evitar:

Altas temperaturas, chama aberta e outras fontes de ignição.

10.5. Materiais incompatíveis

Oxidantes fortes.

10.6. Produtos de decomposição perigosos

Não são conhecidos.

SECÇÃO 11. INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos

Toxicidade aguda:

Dados para óleo de base: LD50: >5000 mg/kg (via oral)

LC50: >5,0 mg/l (inalação)

LD50: >2000 mg/kg (pele)

Corrosão/irritação cutânea:

Com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos. O contato prolongado com o produto pode causar irritação na pele.

Lesões oculares graves/irritação ocular:

Com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.

Sensibilização respiratória ou cutânea:

Com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.

Mutagenicidade em células germinativas:

Com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.

Carcinogenicidade:

Com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.

Efeitos tóxicos na reprodução:

Com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são cumpridos.

Sintomas relacionados com as características físicas, químicas e toxicológicas:

A ingestão acidental pode causar problemas de estômago (náuseas, vômitos, dor de estômago)

Efeitos retardados e imediatos, assim como crônicos, para exposição de curta e longa duração:

A exposição repetida ou prolongada pode provocar a pele seca ou gretada e inflamação crônica da pele. Pode provocar a irritação das vias respiratórias quando presente na forma da névoa de óleo ou vapores a temperaturas elevadas.

SECÇÃO 12. INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

12.1. Toxicidade:

Não existem dados quantitativos disponíveis.

12.2. Persistência e degradabilidade

Provavelmente o grau limitado de biodegradabilidade.

12.3. Potencial de bioacumulação

não existem dados disponíveis

12.4. Mobilidade no solo

Pode resultar perigoso para o meio ambiente em caso de má utilização ou nas situações de emergência
- o produto penetra no solo e provoca a contaminação de águas subterrâneas.

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB

O produto não atende aos critérios para PBT ou mPmB de acordo com o anexo XIII.

12.6. Outros efeitos adversos

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Hydrol L-HM/HLP 22, 32, 46, 68, 100, 150

Data de elaboração: -

Atualização: 04.02.2015

Versão: 1 CLP

Página 7 de 9

O produto não é classificado como tóxico para organismos aquáticos podendo causar alterações a longo prazo no ambiente aquático. O produto de volatilidade muito baixa. O produto insolúvel em água e mais leve que a água. Acumula-se na superfície da água formando uma camada que impede o intercâmbio de oxigénio.

SECÇÃO 13. CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1. Métodos de tratamento de resíduos

Código proposto de resíduo: 13 01 10* - **óleos hidráulicos minerais não clorados**

ATENÇÃO: Como o código de resíduos é atribuído dependendo da fonte de sua criação, o usuário final deve ter em conta as condições específicas de utilização do produto, definir os resíduos resultantes e atribuir o código adequado, de acordo com a regulamentação em vigor.

Não deitar os resíduos no sistema de esgoto. Não permitir a contaminação das águas superficiais e subterrâneas. O produto residual deve ser reciclado ou eliminado em instalações de incineração autorizadas ou instalações de tratamento/eliminação de resíduos de acordo com a regulamentação em vigor.

Realizar a recuperação/reciclagem/eliminação de resíduos de embalagens de acordo com a regulamentação em vigor. ATENÇÃO: Somente as embalagens completamente esvaziadas e limpas podem ser recicladas! Utilizar os serviços das empresas com permissões adequadas.

A Lei de 14 de dezembro de 2012 sobre resíduos (J. O. de 2013 pos. 21.)

A Lei de 11 de maio de 2001 sobre embalagens e resíduos de embalagens (JO n.º 63, pos. 638 com alterações posteriores). Regulamento do Ministro de Meio Ambiente de 27 de setembro de 2001 sobre o Catálogo de resíduos (JO n.º 112, pos. 1206 com alterações posteriores).

SECÇÃO 14. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

O produto não está sujeito a regulamentação sobre o transporte de mercadorias perigosas incluída em ADR (transporte por estrada), RID (transporte ferroviário), IMDG (transporte marítimo), ICAO/IATA (transporte aéreo).

14.1. Número UN (número ONU)	Não aplicável
14.2. Designação oficial de transporte da ONU	não aplicável
14.3. Classe (-s) de perigo para efeitos de transporte	não aplicável
14.4. Grupo de embalagem	não aplicável
14.5. Perigos para o ambiente	não aplicável
14.6. Precauções especiais para o utilizador	não aplicável
14.7. Transporte a granel em conformidade com o anexo II da convenção MARPOL 73/78 e o código IBC	não aplicável

SECÇÃO 15. INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1. Regulamentação /legislação específica para a substância e a mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

A Lei de 25 de fevereiro de 2011 relativa às substâncias químicas e suas misturas (JO de 2011 n.º 63 pos. 322 com alterações posteriores).

Regulamento do Ministro da Saúde de 20 de abril de 2012 sobre a rotulagem de embalagens de substâncias perigosas e misturas perigosas e certas misturas. (JO 12. pos. 445)

Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro de 2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos, que altera a Directiva 1999/45/CE e revoga o Regulamento (CEE) n.º 793/93 do Conselho e o Regulamento (CE) n.º 1488/94 da Comissão, bem como a Directiva 76/769/CEE do Conselho e as Directivas 91/155/CEE, 93/67/CEE, 93/105/CE e 2000/21/CE da Comissão (emenda JO L 136 de 29.05.2007 com alterações posteriores).

Regulamento (UE) n.º 453/2010 da Comissão, de 20 de Maio de 2010, que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de Dezembro de 2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de produtos químicos (REACH) (JO L 133 de 31.05.2010)

Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Directivas 67/548/CEE e 1999/45/CE, e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (JO UE L n.º 353 de 31.12.2008 com alterações posteriores).

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Hydrol L-HM/HLP 22, 32, 46, 68, 100, 150

Data de elaboração: -

Actualização: 04.02.2015

Versão: 1 CLP

Página 8 de 9

Regulamento do Ministro da Saúde de 10 de Agosto de 2012 sobre os critérios e maneira de classificação das substâncias químicas e suas misturas (JO de 2012 n.o 0 pos. 1018)

Regulamento do Ministro da Saúde de 2 de Fevereiro de 2011 sobre os testes e as medições de factores nocivos para a saúde no ambiente de trabalho (JO de 2011 n.o 33 pos. 166)

Regulamento do Ministro da Economia de 21 de Dezembro de 2005 sobre os requisitos essenciais para equipamentos de protecção individual (JO de 2005 n.o 259, pos. 2173)

Regulamento do Ministro da Saúde e Assistência Social de 30 de Maio de 1996 sobre a realização de exames médicos de trabalhadores, âmbito de profilaxia de cuidados de saúde e certificados médicos emitidos para os fins estabelecidos no Código do Trabalho (JO de 1996 n.o 69, pos. 332; de 1997 n.o 60, pos. 375; de 1998 n.o 159, pos. 1057; de 2001 n.o 37, pos. 451; n.o 128, pos. 1405)

Regulamento do Ministro do Trabalho e da Política Social de 26 de Setembro de 1997 sobre as normas gerais de segurança e saúde ocupacional (texto consolidado JO de 2003 n.o 169, pos. 1650; de 2007 n.o 49, pos. 330; de 2008 n.o 108, pos. 690)

Regulamento do Ministro da Saúde de 30 de Dezembro de 2004 sobre a segurança e saúde no trabalho relacionado com a presença de agentes químicos (JO de 2005 n.o 11, pos. 86, de 2008 n.o 203, pos. 1275)

Lei de 24 de Agosto de 1991 sobre a protecção contra incêndios (JO de 2009 n.o 178, pos. 1380, de 2010 n.o 57, pos. 353, de 2012 pos. 908)

Acordo europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada (ADR 2015-2017 com alterações posteriores)

Lei de 19 de Agosto de 2011 sobre o transporte de mercadorias perigosas (JO de 2011 n.o 227, pos. 1367);

15.2. Avaliação da segurança química

Não requerida para a mistura.

SECÇÃO 16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Explicação das abreviaturas e siglas utilizadas na ficha de dados de segurança

CMA	concentração máxima admissível
CMMA	concentração máxima momentânea admissível
CMAL	concentração máxima admissível limite
mPmB	(Substância) Muito persistente e muito bioacumulável
PBT	(Substância) Persistente, bioacumulável e tóxica
PNEC	Concentração previsivelmente sem efeitos
DN(M)EL	Nível derivado sem efeito
LD ₅₀	Dose que causa a morte em 50% dos animais testados
LC ₅₀	Concentração que causa a morte em 50% dos animais testados
EC _x	Concentração que causa uma inibição da taxa de crescimento de X%
LOEC	A menor concentração com efeito observável
NOEL	A maior concentração de uma substância sem efeitos observáveis
RID	Regulamento relativo ao transporte ferroviário internacional de mercadorias perigosas
ADR	Acordo europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada
IMDG	Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas
IATA	Associação Internacional de Transporte Aéreo
UVCB	Substâncias de composição desconhecida ou variável, produtos da reacção complexos ou materiais biológicos

Literatura e fontes de dados:

As normas citadas nas secções 2 – 15 da ficha de dados de segurança. O relatório de segurança química para os componentes da mistura.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Hydrol L-HM/HLP 22, 32, 46, 68, 100, 150

Data de elaboração: -

Atualização: 04.02.2015

Versão: 1 CLP

Página 9 de 9

Texto completo de frases de risco R:

R38 – Provoca irritação cutânea.

R41 – Risco de graves lesões oculares.

R51/53- Tóxico para organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.

Texto completo de advertências de perigo H:

H315 – Provoca irritação cutânea

H318 - Provoca lesões oculares graves.

H411- Tóxico para organismos aquáticos, causando efeitos a longo prazo.

Texto completo de classificação CLP:

Aquatic Chronic 2 - Perigoso para o ambiente aquático, cat. 2 (crónica) Eye Dam. 1 - Lesões oculares graves/irritação ocular, cat. 1

Skin Irrit. 2 - Corrosão/irritação cutânea, cat. 2

Recomendações relativas ao treino de trabalhadores:

Os trabalhadores que usam o produto devem ser treinados no âmbito de riscos para a saúde, requisitos de higiene, utilização de equipamento de protecção individual, medidas para prevenir acidentes, procedimentos de resgate, etc.

A ficha de dados de segurança não é um certificado de qualidade do produto. Os dados contidos na Ficha devem ser considerados apenas como uma ajuda para a conduta segura no transporte, distribuição, utilização e armazenamento. As pessoas que trabalham com este produto devem ser informadas sobre os riscos e as precauções recomendadas. As informações contidas na Ficha referem-se apenas ao produto indicado e as suas aplicações determinadas. Podem não ser actuais ou não suficientes para este material usado em combinação com outros materiais ou em outras aplicações além das mencionadas na Ficha.

O usuário do produto está obrigado a cumprir com todas as normas e regulamentos aplicáveis, bem como assume a responsabilidade resultante de má utilização da informação contida na Ficha ou de utilização indevida do produto. Em caso de aplicações especiais é preciso realizar uma avaliação de exposições e elaborar as normas adequadas de conduta e os programas de treinos que garantam a segurança no trabalho.
